



PORTARIA 1843/2020 - REITORIA/IFG, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 18/2020, de 7 de maio de 2020, e no Processo 23375.000607/2020-99, designar os membros relacionados a seguir para compor o Conselho de Câmpus do Câmpus Inhumas do IFG, para um mandato de dois anos.

Conselheiro	Representação	Função
Luciano dos Santos	Diretoria-Geral	Titular
Tomil Pereira Kikumori	Gerente de Administração	Titular
Sônia Júlia Oliveira de Souza	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas <i>Pro Tempore</i>	Titular
Lorena Silva Oliveira Costa	Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Titular
Érison Ferreira Mendonça Filho	Coordenador de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor	Titular
Fernando Almeida dos Santos	Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Simone Silva Machado	Representante dos Coordenadores de Curso	Titular
Danila Fernandes Mendonça	Representante dos Coordenadores de Curso	Suplente
Ludmylla Ribeiro Pessoni	Representante dos Técnico-Administrativos	Titular
Maria Aparecida Rodrigues de Souza	Representante dos Técnico-Administrativos	Titular
Juscelino Martins Polonial	Representante dos Docentes	Titular
Darlene Ana de Paula Vieira	Representante dos Docentes	Titular
Daniel Aldo Soares	Representante dos Docentes	Suplente
Angel José Vieira Blanco	Representante dos Docentes	Suplente
Beatriz Pereira de Moraes	Representante dos Discentes	Titular
Weslainy Dias da Silva	Representante dos Discentes	Titular
Ana Clara Freitas Costa	Representante dos Discentes	Suplente
Thâmara Cristina de Oliveira Costa	Representante dos Discentes	Suplente
Kelvy Pereira Fernandes	Representante da Sociedade Civil - Coordenação Regional de Educação	Titular
Rondinerio Moreira de Oliveira	Representante da Sociedade Civil - Coordenação Regional de Educação	Suplente
Maria das Graças Muniz Rodrigues	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais - Secretaria Municipal de Educação de Inhumas	Titular
Marcos Roberto Fernandes Filho	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais - Secretaria Municipal de Educação de Inhumas	Suplente
Cleumar de Oliveira Moreira	Representante da Sociedade Civil - Universidade Estadual de Goiás	Titular
Renon da Silva Borba	Representante da Sociedade Civil - Universidade Estadual de Goiás	Suplente
Guenther Carlos Feitosa de Almeida	Representante dos Docentes indicado pelo Sindicato dos Servidores em Instituições Federais de Educação Tecnológica –	Titular

SINTEF		
André Alexandre Antunes	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás – SINT-IFESgo	Titular
Flávio Adalberto Gomes	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás – SINT-IFESgo	Suplente
Diego Henrique Alves de Souza	Representante dos Discentes indicado pelo Diretório Central de Estudantes – DCE	Titular
Rafael Júlio Dias da Silveira	Representante dos Discentes indicado pelo Diretório Central de Estudantes – DCE	Suplente

II - Revogar a Portaria 559/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
 Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 01/12/2020 15:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108728

Código de Autenticação: beee5d1259



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
 (62) 3612-2203 (ramal: 2203)